



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 036 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

DO PROJETO DE LEI Nº 036 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 036/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Ratifica a decisão do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CODIC - de 25 de novembro de 2020, que concede subsídio ao empreendedor Sérgio Valdeci Drehmer, para cascalhamento da área no entorno das futuras instalações do CD da empresa QUERO QUERO e dá outras providências.”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**
Processo Nº: 1471 - 2020 Data 15/12/2020
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Assunto: Autógrafo de Lei
Complemento:
Corbélia, 15/12/2020
Protocolizador: Prefeitura

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º Fica ratificada, a decisão do Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial de Serviços de Corbélia – CODIC, de 25 de novembro de 2020, que concede o fornecimento de até 300 (trezentas) cargas de cascalho ao Sr. Sérgio Vadeci Drehmer, no imóvel destinado a construção do Centro de Distribuição da empresa Quero Quero, nos termos do inciso V do Art. 5º da Lei Municipal nº 722, de 21 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 07/12/2020 – 33ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

2º Turno – 09/12/2020 – 13ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

3º Turno – 14/12/2020 – 34ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**



ELI STEFANELLO

Presidente



JULIANO SCHMITT

1º Secretário

Este Autógrafo sob nº 036/2020, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.